

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais Mirandela (Código 404263)

Contratação de Escola 2024/2025

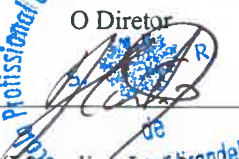
**Aviso de Abertura**

**Horário nº 12 - Grupo de Recrutamento 560**

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2024-2025, com as seguintes especificações:

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
<b>Duração do contrato</b>	30 dias
<b>Local de trabalho</b>	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela.
<b>Nº de horas semanais</b>	14.
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação de UFCD do Grupo 560 de Ciências-Agropecuárias (Viticultura) e na Unidade de Formação Tecnológica do curso de Operador de Máquinas Agrícolas.
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação reconhecida para a docência do Grupo Recrutamento 560 – Ciências Agropecuárias.
<b>Crítérios de seleção</b>	Graduação Profissional, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 27/2006 de 10 de fevereiro, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.
<b>Crítérios de desempate</b>	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
<b>Organização do procedimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional;</li> <li>A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica: <a href="https://epacarvalhais.com/">https://epacarvalhais.com/</a></li> <li>Os candidatos, após notificação (via eletrónica da DGAE), deverão enviar, no prazo máximo de vinte e quatro horas (contadas a partir da notificação), para o endereço de correio eletrónico: <a href="mailto:geral@epacarvalhais.com">geral@epacarvalhais.com</a>, a documentação comprovativa dos dados referentes à graduação profissional;</li> <li>Na comunicação eletrónica enviada pelo candidato, deve constar a identificação do horário a que concorre e o nome completo;</li> <li>Terminado o procedimento de seleção, a direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página eletrónica;</li> <li>A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE;</li> <li>Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.</li> </ul>

EPA de Carvalhais/Mirandela, 11 de novembro de 2024

O Diretor  
  
(Marcelino José Martins)